CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

RESOLUÇÃO Nº 161/2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NUMERO DE VAGAS DE EMPREGO CONSTANTE DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Miguel da Silva Tallada, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 05ª Sessão extraordinária, realizada em 26 de julho de 2013, aprovou por 07(sete) votos favoráveis a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Acrescenta uma vaga no emprego de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, numero de ordem 08, constante da Resolução nº 155 de 31 de Janeiro de 2013, passando a constar do anexo I-(Cargos de Provimento em Comissão), do quadro de Servidores da Câmara, com a seguinte redação:

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Regidos pela CLT

Nº. DE ORDEM	QUANT.	CARGOS	PADRÃO	REQUISITO
8	2	Assessor de Gabinete da Secretaria	2	Livre nomeação

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DOS EMANCIPADORES
EM, 25 DE JULHO DE 2013.

Miguel da Silva Tallada
Presidente